CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.669 de 25 de novembro de 2013.
Autoria: Eliane Luzia R. Freitas

"Dá denominação à Praça entre os bairros Shis e Alto das Caraíbas de Praça Rúbia Maria Carvalho".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a nova Praça, na divisa entre os bairros Shis e Alto das Caraíbas de Praça ***Rúbia Maria Carvalho.***

Art. 2º. Fica o Poder Executivo, autorizado a confeccionar a placa indicativa para a sinalização da referida praça.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2013.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

NEI DE QUEIROZ OLIVEIRA – 1º Secretário

ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 2ª Secretária